



PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 96 do CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação do uso do SGI do CAU/RO.
DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CAU/RO	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 22 de fevereiro de 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

DELIBEROU:

- 1 – A aprovação do uso do SGI pelo CAU/RO.
- 2 – Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando o uso do SGI ao CAU/BR.

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2020.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Heverton Luiz Nascimento do Carmo (Conselheiro)	X	-	-	-	
Josiene Pereira da Silva (Conselheira)	X	-	-	-	
Rodrigo Selhorst e Silva (Conselheiro)	-	-	-	X	Ausência justificada
Antonio Lopes Balau Filho (Conselheiro)	-	-	-	X	Ausência justificada
Silvana Maria dos Santos (Conselheira)	X	-	-	-	
Nadine Lessa Figueredo Campos (conselheira)	-	-	-	X	Ausência justificada
Daniela Carneiro dos Santos (conselheira)	X			-	
Total:	04	00	00	03	